



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Bambuí
Conselho Acadêmico
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico
do IFMG Campus Bambuí, realizada em 26/02/2025.**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e doze minutos, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus* Bambuí, na Sala de Reuniões do Prédio Administrativo: **Humberto Garcia de Carvalho** - Presidente; **Evandro Francisco Carvalho** - representante da Diretoria de Administração e Planejamento; **Gustavo Augusto Lacorte** - representante da Diretoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação; **Vinicius Silveira Raposo** - representante da Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura; **Samuel Leandro Fonseca Amaral** - representante da Diretoria de Ensino; **Eduardo Henrique Modesto de Moraes** e **Paulo Henrique Araújo** - representantes dos servidores docentes; **Douglas Bernardes de Castro** - representante dos servidores técnico-administrativos; **Lucas Rodrigo de Moura Oliveira** - representante dos discentes e **Renata de Carvalho Ferreira** - secretária. O Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos e realizando a leitura da pauta: apreciação de pedido para contratação de professor visitante - área Física, apreciação de pedido para contratação de professor visitante - área Pedagogia, informes gerais. Em seguida, convidou o servidor Samuel para realizar uma breve explanação sobre as vagas para professores visitantes. Samuel explicou que o professor visitante para a área de Física irá ocupar a vaga do Prof. Pedro Renato, que se encontra, atualmente, em Belo Horizonte acompanhando sua esposa Heloísa, em exercício na Reitoria. E o professor visitante para a área de Pedagogia irá, dentre outras tarefas, auxiliar os alunos das licenciaturas, sobretudo no que tange ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão, uma vez que as duas pedagogas do *Campus*, servidoras Cássia Noronha e Luciana Oliveira, estão afastadas, no momento, por questões particulares. Humberto esclareceu que a vaga da Pedagogia pertencia, na verdade, a outro núcleo, mas que foi remanejada em virtude das demandas citadas. Após a apresentação, os pedidos de contratação foram colocados em votação e, sem questionamentos, ambos foram aprovados pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às quinze horas e vinte minutos. Eu, Renata de Carvalho Ferreira, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Bambuí, 27 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Renata de Carvalho Ferreira, Secretário(a) do Conselho Acadêmico**, em 28/02/2025, às 14:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Silveira Raposo, Representante Titular da Área de Extensão**, em 28/02/2025, às 14:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Francisco Carvalho, Representante Suplente da Área de Administração e Planejamento**, em 28/02/2025, às 16:15, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Bernardes de Castro, Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo**, em 28/02/2025, às 17:01, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Garcia de Carvalho, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 28/02/2025, às 17:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Leandro Fonseca Amaral, Representante Suplente da Área de Ensino**, em 28/02/2025, às 19:14, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Modesto de Moraes, Professor**, em 28/02/2025, às 21:47, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2217901** e o código CRC **73030F07**.

23209.001035/2025-91

2217901v1